

Zimbra**adriano.soares@tjam.jus.br**

Documentos MN LOPES BATISTA - EPP

De : Aldamir gadelha <agadelha5@hotmail.com>

Qua, 04 de Set de 2013 12:06

Assunto : Documentos MN LOPES BATISTA - EPP 1 anexo**Para :** cpl@tjam.jus.br

Prezados senhores,

Anexamos os documentos pertinentes ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2013, para fins de comprovação.

Atenciosamente,

Aldamir Gadelha

Representante Legal da empresa MN Lopes Batista

**DOC de Qualific Técnica e Proposta MN.pdf**5 MB



Lopes Batista

End: Av. Brasil Nº 3.800 – Compensa CEP: 69036-110 Fone 3672-2402 /3625-3333/7777
Manaus/Amazonas
C.N.P.J. 03.481.445/0001-29 - Insc. Estadual 04.143.017-4 Insc. Municipal: 9333401
E-mail: licitacao@jln.com.br / agadelha5@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 031/2013 – TJAM

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome de Fantasia: JLN	
Razão Social: M N LOPES BATISTA - EPP	
CNPJ: 03.481.445/0001-29	Optante pelo SIMPLES?: SIM
Endereço: AVENIDA BRASIL, 3.600.	
Bairro: COMPENSA I	Cidade: MANAUS
CEP: 69.036-110	E-mail: licitacao@jln.com.br
Telefone: 3672.2400 /2402	Fax: 3625.3333
Banco: DO BRASIL	Conta Bancária: 12.929-1
Nome e nº da Agência Bancária: EMPRESARIAL / RIO AMAZONAS / 1856-2	

LOTE 06 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA/ MODELO	P.U. R\$	P.T. R\$
275	AREIA MÉDIA	M²	80	DVS	88,75	7.100,00
276	ASSENTO SANITÁRIO MACIO BRANCO PARA VASO CONVENCIONAL	UND	50	TOMDO	53,96	2.698,00
277	ASSENTO SANITÁRIO POLIESTER COM FIXAÇÃO CROMADA PARA VASO DO TIPO MONTE CARLO	UND	25	TOMDO	160,00	4.000,00
278	AZULEJO TIPO A, 20X20 CM BRANCO	M²	200	CECRISA	45,54	9.108,00
279	AZULEJO BRANCO BRILHANTE 15 X 15CM EXTRA OU 1A QUALIDADE	M²	200	CECRISA	22,67	4.534,00
280	CIMENTO PORTLAND COMUM CP II-32	UM	1000	AMAZONAS	60,00	60.000,00
281	ARAME RECOZIDO	KG	800	GERDAU	11,64	9.312,00

M.N. LOPES BATISTA



Lopes Batista

End: Av. Brasil Nº 3.800 – Compensa CEP: 69036-110 Fone 3672-2402 /3625-3333/7777
 Manaus/Amazonas
 C.N.P.J. 03.481.445/0001-29 - Insc. Estadual 04.143.017-4 Insc. Municipal: 9333401
 E-mail: licitação@jln.com.br / agadelha5@hotmail.com

282	COLORADO GRANULADO	KG	50	HIDROCLORO	15,00	750,00
283	PREGO 2 1/2" X 10	KG	50	GERDAU	17,14	857,00
284	MICÓRIO BRANCO	UND	50	INCEPA	507,38	25.369,00
285	PISO ANTIDERRAPANTE 30X30CM GELO	M²	200	CERBRAS	19,66	3.932,00
286	PORCELANATO NATURAL 45X45MM COR BEGE	M²	200	CERBRAS	49,39	9.878,00
287	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO	M³	80	DVS	227,38	18.190,00
288	TÁBUA EM AZIMBRE 20CM – 3,00M	DZ	50	DVS	186,66	9.333,00
289	TIJOLO CERAMICO FURADO 8 FUROS 10 X 20 X 20CM	UND	20000	DVS	1,24	24.800,00
290	VARA DE FERRO CA 50 1/4" (6,3MM)	KG	1000	GERDAU	2,95	2.950,00
291	VARA DE FERRO CA 50 5/16 (8MM)	KG	1000	GERDAU	6,15	6.150,00
292	VARA DE FERRO CA 50 3/8" (10MM)	KG	1000	GERDAU	7,74	7,74
293	VARA DE FERRO CA 50 1/2" (12,5MM)	KG	1000	GERDAU	11,52	11,52
294	VARA DE FERRO CA 50 5/8" (16MM)	KG	1000	GERDAU	18,96	18,96
295	VASO SANITARIO SIFONADO C/CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO	UND	50	ICASA	486,83	24.341,50
296	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA-RAPIDA PARA UTILIZAÇÃO EM PASTA DE CIMENTO	L	50	VEDACIT	12,11	605,50
297	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIM= 150MM	UND	1000	CISER	0,15	150,00
298	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIM= 200MM	UND	1000	CISER	0,20	200,00
299	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIM= 400MM	UND	1000	CISER	0,40	400,00
300	ARGAMASSA PRONTA PARA REVESTIMENTO EXTERNO OU INTERNO COM SACA DE 20KG	UND	100	AMAZOMIX	51,72	5.172,00
301	ARGAMASSA P/ PORCELANATO NATURAL COM SACA DE 20KG	UND	100	IRARA	61,27	6.127,00
302	REJUNTE PARA PORCELANATO COR	KG	100	IRARA	9,44	944,00

M.N. LOPES BATISTA

Construindo com você



Lopes Batista

End: Av. Brasil Nº 3.800 – Compensa CEP: 69036-110 Fone 3672-2402 /3625-3333/7777
Manaus/Amazonas
C.N.P.J. 03.481.445/0001-29 - Insc. Estadual 04.143.017-4 Insc. Municipal: 9333401
E-mail: licitação@jln.com.br / agadelha5@hotmail.com

	BEGE					
303	REJUNTE EPÓXI PARA GRANITO COR PRETO	KG	100	IRARA	8,00	800,00
	TOTAL					275.921,40

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 275.921,40 (Duzentos e setenta cinco mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 275.921,40 (Duzentos e setenta cinco mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de fretes ou os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, 27 de agosto de 2013.

M.N. LOPES BATISTA

Aldamir Gadelha

C.T. 7.150/CRC/AM

CPF 184.762.602-53

Representante Legal



Lopes Batista

End: Av. Brasil Nº 3.800 – Compensa CEP: 69036-110 Fone 3672-2402 /3625-3333/7777
Manaus/Amazonas
C.N.P.J. 03.481.445/0001-29 - Insc. Estadual 04.143.017-4 Insc. Municipal: 9333401
E-mail: licitacao@jln.com.br / agadelha5@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 031/2013 – TJAM

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **M N LOPES BATISTA**, inscrita no CNPJ nº. 03.481.445/0001-29, com sede à avenida Brasil, nº 3.800 – Compensa I, fone/fax: 3625.3057 E-mail: licitacao@jln.com.br, cidade de Manaus estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. Aldamir Gadelha, C.I. nº: 7150 e CPF nº 184.762.602-53, em obediência ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 031/2013-TJAM e seus Anexos, através do presente este **TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, **compromete-se junto** ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, com sede na Avenida André Araújo, S/Nº, bairro Aleixo, cidade de Manaus – Amazonas, fone/fax (92) 2129-6789/6744/6788 E-mail: cpl@tjam.com.br, de entregar os materiais constantes nos Itens 275, 287 e 288 do respectivo processo licitatório, dos quais se tornou vencedora, dentro das especificações e condições exigidas.

De acordo com as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO tem por objetivo, assegurar, de que os materiais dos Itens 275 – Areia Média, 287 – Seixo Rolado para aplicação em concreto e 288 – Tábua de Azimbre 20 cm – 3m, sejam entregues dentro das especificações e condições exigidas no Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 031/2013-TJAM e seus Anexos, considerando que a empresa M N LOPES BATISTA é comercializadora dos produtos constantes nesses Itens..

M.N. LOPES BATISTA

.....



Lopes Batista

End: Av. Brasil Nº 3.800 – Compensa CEP: 69036-110 Fone 3672-2402 /3625-3333/7777
Manaus/Amazonas
C.N.P.J. 03.481.445/0001-29 - Insc. Estadual 04.143.017-4 Insc. Municipal: 9333401
E-mail: licitação@jln.com.br / agadelha5@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA: a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO é de 12 (doze) meses.

Manaus, 27 de agosto de 2013



ALOPES BATISTA

Aldamir Gadelha
C.I. 7.150 CRC/AM
CPF 184.762.602-53
Representante Legal



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Maltiz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - R. Augusto Ribeiro, 547 - (92) 3262-4141 - www.cartoriobel.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM

Reconheço a dou fe por semelhança a firma de

ALDAMIR GADELHA

Selo: A8010506-24 - Data/Hora: 04/08/2013 10:51:47 Ecd: 046

ESCREVENTE: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA RABELO

FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R\$ 0,12

Cód. de validação: F268-6272-38CE-6D24 - www.seloam.com.br

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Ricardo Augusto da Cruz Lima
CPF: 774.274.832-00
RG: 2267369-5 SSP/AM

2.

Nome: André Luiz de Souza Pará Macedo
CPF: 728.009.252-72
RG: 1645335-2 SSP/AM



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
62341	84.112.135/0001-39	28/08/2013	28/11/2013

Nome/Razão Social/Endereço

**J L N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
AV. BRASIL Nº 62
COMPENSA I
MANAUS/AM
69036-110**

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras

Uso de Recursos Naturais / exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio varejista

Uso de Recursos Naturais / comércio de materiais de construção que comercializa subprodutos florestais, até cem metros cúbicos ano

Uso de Recursos Naturais / exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio atacadista

Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / importação de pneus e similares

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

bwu7.z945.fqj5.bk5b

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
N.º de registro no Banco de Dados:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5766737	84.112.135/0002-10	28/08/2013	28/11/2013
Nome/Razão Social/Endereço JLN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA AV. AUTAZ MIRIM N. 8755 CIDADE NOVA MANAUS/AM 69088-480			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras Uso de Recursos Naturais / comércio de materiais de construção que comercializa subprodutos florestais, até cem metros cúbicos ano			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação 44jh.2xai.n93u.avri	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Departamento Nacional de Produção Mineral



REGISTRO DE LICENÇA Nº 022/2012 - AM

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL NO AMAZONAS – DNPM/AM, no uso da competência de que trata o item VII do artigo 5º da Portaria nº 216, de 20 de maio de 2010, e de acordo com a Portaria nº 266, de 10 de julho de 2008, ambas do Diretor-Geral do DNPM, e, ainda, considerando a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, resolve:

I - Autorizar a Licença nº 002/2011, de 13/10/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas, em nome de Izabel do Carmo da Silva de Oliveira, inscrito no cadastro de contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 418.195.782-91, com endereço na Avenida Rio Negro, Nº 314 – Santo Agostinho – Município de Manaus, Estado do Amazonas, para extrair as substâncias minerais **Cascalho e Areia** numa área de 50 hectares, delimitada por um polígono cujos vértices têm as seguintes coordenadas (LAT/LONG): P1-00°27'02"245-64°57'23"338 – P2-00°26'58"989-64°57'23"310 – P3-00°26'58"984-64°54'41"608 – P4-00°27'02"239-64°54'41"637 – P5-00°27'02"245-64°57'23"338, localizado no leito do Rio Negro (Iha de Tamaquaré) Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

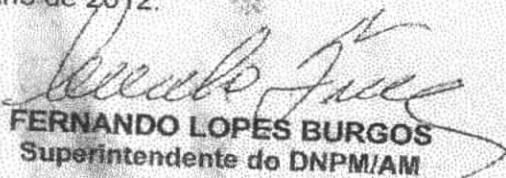
II - Sem prejuízo das demais obrigações constantes da legislação minerária, fica o titular deste registro de licença obrigado a:

- Somente iniciar os trabalhos de lavra após fixação da placa de indicação e localização do empreendimento;
- Comunicar prontamente ao DNPM o início dos trabalhos de lavra;
- Confiar a execução dos trabalhos de lavra a profissional habilitado;
- Manter na mina cópias autenticadas do Registro de Licença outorgado pelo DNPM e da Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente;
- Manter na mina cópia do Memorial Explicativo das Atividades de Produção Mineral;

III - Este Registro de Licença tem prazo de validade até 13/10/2012 (DNPM Nº. 880.046/2012)-(Cód. 730).

IV - Nos termos do art. 17 da Portaria DNPM nº 266/2008, a extração efetiva da substância mineral licenciada ficará condicionada à emissão e à vigência da licença ambiental de operação. Publique-se.

Manaus, 16 de julho de 2012.


FERNANDO LOPES BURGOS
Superintendente do DNPM/AM

REGISTRO DE LICENÇA Nº 014/2011 - AM

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL NO AMAZONAS – DNPM/AM, no uso da competência de que trata o item VII do artigo 5º da Portaria nº 216, de 20 de maio de 2010, e de acordo com a Portaria nº 266, de 10 de julho de 2008, ambas do Diretor-Geral do DNPM, e, ainda, considerando a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, resolve:

I - Autorizar a Licença nº **010/2010**, de **16/09/2010**, expedida pela Prefeitura Municipal de **Novo Aripuanã**, Estado do Amazonas, em nome de **Celso Holanda dos Reis**, inscrito no cadastro de contribuintes do Ministério da Fazenda (CP) sob o nº **418.083.392-15**, com endereço na Rua Sá de Miranda, 3 - Nova Esperança, Município de Manaus, Estado do Amazonas para extrair a substância mineral de Areia e Cascalho numa área de 37,87 hectares, delimitada por um polígono cujos vértices têm as seguintes coordenadas (LAT/LOG) **P1-06°58'15"807 -60°32'02"103 P2-06°58'36"513 -60°32'59"043 P3-06°58'28"884 -60°33'01"822 P4-06°58'15"803 -60°32'25"884 P5-06°58'15"807 -60°32'02"103**, leito do Rio Aripuanã em lugar denominado Ipiranga, Município de **Novo Aripuanã**, Estado do **Amazonas**.

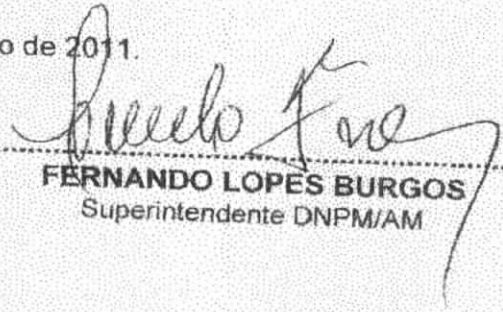
II - Sem prejuízo das demais obrigações constantes da legislação minerária, fica o titular deste registro de licença obrigado a:

- a) Somente iniciar os trabalhos de lavra após fixação da placa de indicação e localização do empreendimento;
- b) Comunicar prontamente ao DNPM o início dos trabalhos de lavra;
- c) Confiar a execução dos trabalhos de lavra a profissional habilitado;
- d) Manter na mina cópias autenticadas do Registro de Licença outorgado pelo DNPM e da Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente;
- e) Manter na mina cópia do Memorial Explicativo das Atividades de Produção Mineral;
- f) Somente emitir Nota Fiscal de saída dos produtos minerais do estabelecimento (mina), em nome do titular do Registro de Licença.

III - Este Registro de Licença tem prazo de validade até **16/09/2015** (DNPM Nº. **880.314/2010**)-(Cód. **7.30**).

IV - Nos termos do art. 17 da Portaria DNPM nº 266/2008, a extração efetiva da substância mineral licenciada ficará condicionada à emissão e à vigência da licença ambiental de operação. Publique-se.

Manaus, 31 de Março de 2011.


FERNANDO LOPES BURGOS
Superintendente DNPM/AM

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 475/09-02

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. **0388/T/02**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. A extração mineral fica restrita aos limites da área licenciada junto ao IPAAM, conforme planta de situação contida nos autos e só poderá ser efetuado no leito do rio, ficando expressamente proibida em suas margens e na área de preservação permanente, estabelecida na legislação vigente;
8. É expressamente proibido o lançamento no corpo d'água de óleos, graxas, detergentes ou qualquer tipo de substância que possa causar poluição hídrica;
9. Proteger a flora e a fauna conforme estabelecido nas Leis n.º 5.197/67;
10. Fica proibida a exploração da substância Mineral próximo a desembocaduras de igarapés ou rios afluentes, lago, Paraná, remansos e tabuleiros de desova de Quelônios, a fim de se precaver contra prejuízos a tais espécies;
11. O empreendedor deverá otimizar ao máximo a redução de rejeitos sólidos lançados no corpo d'água, bem como estes deverão ser dispostos em profundidades compatíveis com a dispersão destes em relação ao ponto de recepção no corpo d'água;
12. Realizar tratamento acústico para redução dos ruídos gerados pelo conjunto "moto-bomba" utilizado no processo de dragagem do seixo/areia;
13. Cumprir o proposto no Plano de Controle Ambiental - PCA, de acordo com o cronograma físico;
14. Paralisar imediatamente a atividade quando da verificação de indícios de vestígios arqueológicos, históricos ou artísticos no local afetado pelo empreendimento, e comunicar ao IPHAN e ao IPAAM;
15. Fica expressamente proibido a disposição de sucatas metálicas a margem do leito do rio Negro;
16. Apresentar **semestralmente** a este IPAAM, dados relativos ao monitoramento dos parâmetros físico-químicos: **pH, turbidez, temperatura, cor, materiais sedimentáveis, condutividade, DBO, OD, óleos e graxas, nitrito, nitrato, nitrogênio amoniacal, fosfato, sólidos: totais, suspensos, fixos, voláteis e dissolvidos.**
17. Apresentar a este IPAAM no prazo de 60 (sessenta) dias, os seguintes documentos:
 - a) após a expedição pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM, o registro de Licença;
 - b) Relatório referente as atividades realizadas na área objeto desta L.O. onde deverá constar: estudo batimétrico, velocidade do fluxo hídrico, volume do material explorado, Porto de descarga (Manaus) entre outras informações referentes a operação do empreendimento;
 - c) Informações socioeconômicas relativas as comunidades localizadas na área de influencia direta pela operação do empreendimento, com análise dos impactos positivos e negativos pela operação da atividade.
18. Cada balsa e draga ou par de máquinas deve ter uma placa de identificação contendo o número da licença do IPAAM, da licença do DNPM, nome do proprietário e inscrição ou registro na Capitania dos Portos, se for o caso.
19. Os equipamentos flutuantes utilizados no processo de lavra mineral devem possuir sinalização noturna e sua disposição ao longo do rio deve estar distribuída em conformidade com as normas de segurança da navegação e da Autoridade Marítima.



GOVERNO DO ESTADO AMAZONAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 475/09-02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 1532 de 06 de julho de 1992, o Decreto nº 10.028 de 04 de fevereiro de 1987, a Lei nº 2.367 de 14 de dezembro de 1995 e o Decreto nº 17.033 de 11 de março de 1996, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Celso Holanda dos Reis.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Presidente Costa e Silva, s/nº, Bairro da TV, Novo Aripuanã – AM.

CNPJ/CPF: 418.083.392-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 9995-9032

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0704.0119

PROCESSO Nº: 0388/T/02

ATIVIDADE: Lavra a céu por dragagem sem beneficiamento

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rio Aripuanã, local denominado Ipiranga, nas coordenadas geográficas: P106°58'7,10" S e 60°32'0,02" W, P206°58'12,61" S e 60°31'58,19" W, P306°58'15,39" S e 60°32'5,85" W, P406°58'9,88" S e 60°32'7,85" W, conforme processo DNPM nº 880.314/2010, no Município de Novo Aripuanã - AM.

FINALIDADE: A atividade de lavra de seixo e areia, pelo método de dragagem, numa área de 4,5 há, está ambientalmente adequada para operação.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande PORTE: Médio

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença só terá validade após expedição do título de lavra do DNPM
- Esta licença é composta de 19 (dezenove) restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM.

04 OUT 2012

José Carlos Monteiro de Souza
Diretor Técnico

Antonio Ademir Stroski
Diretor Presidente

[illegible]

CARTÃO DE CREDENCIAL

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Rio Negro, nº 314, Santo Agostinho, Manaus-AM.

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FAX: (92) 9366-9811

PROCESSO Nº: 0368/T/12

ATIVIDADE: Lavra a céu aberto sem beneficiamento

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Leito do Rio Negro, no lugar denominado Ilha de Tamaquaré, na poligonal delimitada pelas coordenadas geográficas P1 00°27'2,24"S e 64°57'23,34"W, P200°26'58,99"S e 64°57'23,31"W, P300°26'58,99"S e 64°57'17,14"W, P4 00°27'2,24"S e 64°57'17,17"W, conforme processo DNFM nº. 880.048/2012, Santa Izabel, Rio Negro-AM.

FINALIDADE: A atividade de lavra de areia e seixo, em uma área de 5,0ha, está ambientalmente adequada para operação.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Médio

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença só terá validade após expedição do título de lavra do DNPM.
- Esta licença é composta de 15 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não enquadramento/atendimento sujeita a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 1.8 ABR 2013

José Carlos Monteiro de Souza
Diretor Técnico

Antônio Ademir Stroski
Diretor Presidente

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de Novembro
Fone: (92) 2123-6760/Fax: 2123-6756
Manaus - AM - CER 69.050-030
web: www.ipsam-am.gov.br



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHANDO PARA CRIAR OPORTUNIDADES



Lopes Batista

End: Av. Brasil Nº 3.800 – Compensa CEP: 69036-110 Fone 3672-2402 /3625-3333/7777
Manaus/Amazonas
C.N.P.J. 03.481.445/0001-29 - Insc. Estadual 04.143.017-4 Insc. Municipal: 9333401
E-mail: licitação@jln.com.br / agadelha5@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 031/2013 – TJAM

ANEXO I

Declaração Conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

M N LOPES BATISTA, inscrita no CNPJ nº. 03.481.445/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Senhor ALDAMIR GADELHA, portador da Carteira de Identidade nº 7.150 CRC/AM e do CPF nº 184.762.602-53, DECLARA:

- 1) Para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 031/2013-TJAM.
- 2) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Manaus, 27 de agosto de 2013.

M.N. LOPES BATISTA

Aldamir Gadelha

C.I. 7.150 CRC/AM

CPF 184.762.602-53

Representante Legal



Lopes Batista

End: Av. Brasil Nº 3.800 – Compensa CEP: 69036-110 Fone 3672-2402 /3625-3333/7777
Manaus/Amazonas
C.N.P.J. 03.481.445/0001-29 - Insc. Estadual 04.143.017-4 Insc. Municipal: 9333401
E-mail: licitação@jln.com.br / agadelha5@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 031/2013 – TJAM

ANEXO II

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ALDAMIR GADELHA, portador da Carteira de Identidade nº 7.150 CRC/AM e do CPF nº 184.762.602-53, como representante devidamente constituído de M N LOPES BATISTA doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 3.1, alínea “f” do edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 031/2013 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 031/2013, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. XXX/2013, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 031/2013, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 031/2013 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

M.N. LOPES BATISTA

Construindo com você



Lopes Batista

End: Av. Brasil Nº 3.800 – Compensa CEP: 69036-110 Fone 3672-2402 /3625-3333/7777
Manaus/Amazonas
C.N.P.J. 03.481.445/0001-29 - Insc. Estadual 04.143.017-4 Insc. Municipal: 9333401
E-mail: licitação@jln.com.br / agadelha5@hotmail.com

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 27 de agosto de 2013.

M.N. LOPES BATISTA

~~Aldamir Gadelha~~.....

C.I. 7.150 CRC/AM

CPF 184.762.602-53

Representante Legal

Construindo com você



Lopes Batista

End: Av. Brasil Nº 3.800 – Compensa CEP: 69036-110 Fone 3672-2402 /3625-3333/7777
Manaus/Amazonas
C.N.P.J. 03.481.445/0001-29 - Insc. Estadual 04.143.017-4 Insc. Municipal: 9333401
E-mail: licitação@jln.com.br / agadelha5@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 031/2013 – TJAM

ANEXO III

Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno.

M N LOPES BATISTA, inscrita no CNPJ nº. 03.481.445/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Senhor ALDAMIR GADELHA, portador da Carteira de Identidade nº 7.150 CRC/AM e do CPF nº 184.762.602-53, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Manaus, 27 de agosto de 2013.

M.N. LOPES BATISTA

Aldamir Gadelha

C.I. 7.150 CRC/AM

CPF 184.762.602-53

Representante Legal

Construindo com você



Lopes Batista

End: Av. Brasil Nº 3.800 – Compensa CEP: 69036-110 Fone 3672-2402 /3625-3333/7777
Manaus/Amazonas
C.N.P.J. 03.481.445/0001-29 - Insc. Estadual 04.143.017-4 Insc. Municipal: 9333401
E-mail: licitação@jln.com.br / agadelha5@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 031/2013 – TJAM

ANEXO IV

Declaração de enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. 123/06.

M N LOPES BATISTA, inscrita no CNPJ nº. 03.481.445/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Senhor ALDAMIR GADELHA, portador da Carteira de Identidade nº 7.150 CRC/AM e do CPF nº 184.762.602-53, **DECLARA** deter a condição de **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº. 123/06, de 14/12/2006** e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Manaus, 27 de agosto de 2013.

M.N. LOPES BATISTA

Aldamir Gadelha
C.I. 7.150 CRC/AM
CPF 184.762.602-53
Representante Legal



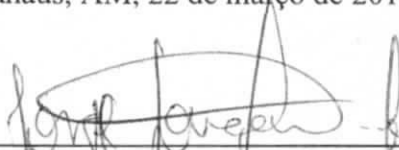
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira- 1948)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA, com sede na Avenida Coronel Teixeira, nº 4.715 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.207.029/0001-00, atesta que a empresa M N LOPES BATISTA, inscrita no CNPJ nº 03.481.445/0001-29, situada à Avenida Brasil, nº3800, Compensa, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, forneceu os materiais abaixo descritos, de modo satisfatório.

2011NE	VALOR R\$	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS
802032	4.999,96	Materiais de eletricos, hidraulicos, sanitários e contruções em geral
802033	4.998,59	
802039	9.998,05	
802042	9.995,25	
802054	5.003,00	
802080	6.768,50	
802081	13.005,00	
802082	5.629,70	
802096	4.575,92	
802118	8.807,40	
802209	8.478,40	

Manaus, AM, 22 de março de 2012.



JORGE GONÇALVES –CEL
Ordenado de Despesas do Cmdo CMA



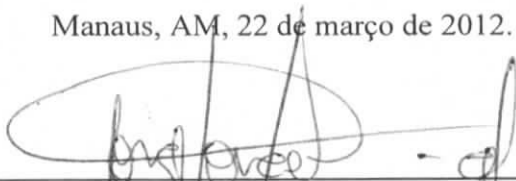
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira- 1948)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA, com sede na Avenida Coronel Teixeira, nº 4.715 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.207.029/0001-00, atesta que a empresa JLN Material de Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 84.112.135/0001-39, situada à Avenida Brasil, nº2231, bairro Compensa, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, forneceu os materiais abaixo descritos, de modo satisfatório.

2010NE	VALOR R\$	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS
900650	1.111,10	Materiais de eletricos, hidraulicos, sanitários e contruções em geral
900716	10.116,10	
900722	20.232,20	
900723	10.116,10	
900814	3.968,40	
901200	1.111,10	
901591	5.006,88	
902457	2.999,60	

Manaus, AM, 22 de março de 2012.



JORGE GONÇALVES –CEL
Ordenado de Despesas do Cmdo CMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. N. LOPES BATISTA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.481.445/0001-29

Certidão nº: 35278461/2013

Expedição: 04/09/2013, às 11:23:58

Validade: 02/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. N. LOPES BATISTA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.481.445/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 002173552

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 22/08/2013, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

M N LOPES BATISTA, vinculado ao CNPJ: 03.481.445/0001-29. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 23 de agosto de 2013.

PEDIDO Nº: 002173552




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 002187876

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 03/09/2013, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

M N LOPES BATISA, vinculado ao CNPJ: 03.481.445/0001-29. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 4 de setembro de 2013.

PEDIDO Nº: 002187876



Lopes Batista - ME

End: Av. Brasil Nº 3.800 – Compensa CEP: 69036-110 Fone 625-7771 / 625-7777

Manaus/Amazonas

C.N.P.J. 03.481.445/0001-29 - Insc. Estadual 04.143.017-4 Insc. Municipal: 9333401

CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

M.N. LOPES BATISTA, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF Nº 03.481.445/0001-29, sediada, na Av. Brasil nº 3.800 – Compensa, vem através desta **credenciar** junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e municipais no Amazonas e em qualquer parte do Brasil, tais como: Ministério da Defesa (Exército Brasileiro e suas OM's), Ministério da Aeronáutica (Base aérea de Manaus e OM's, SIVAM/SIPAM/SRPV/CINDACTA, VII COMAR), Ministério da Marinha e suas OM's, FUNAI, FUNASA, ECT-CORREIOS, COMARA, PETROBRÁS, INPA, INFRAERO, INCRA, TRE, PREFEITURAS, CEFET, SUFRAMA, SESI, SENAC, SEBRAE, MANAUS ENERGIA, CEAM, CGL, CML, SEMOSB, SEMSA, TJA, TRT, TRF1, RECEITA FEDERAL, ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS, etc. Como também em Bancos Oficiais e Caixa Econômica Federal, O Sr. **ALDAMIR GADELHA**, portador do CPF. 184.762.602-53 e C.I. 7150 CRC/AM, para ser nosso **representante legal** perante suas Administrações e Comissões de Licitações nas modalidades de CARTA CONVITE, PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS, COTAÇÕES, CEL, DISPENSAS, SRP's etc., com plenos poderes para apresentar e assinar Propostas de Preços, declarações e atas, **ofertar lances verbais e eletrônicos**, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, intervir em qualquer fase dos certames licitatórios acima descritos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, requerer e retirar documentos e certidões de inteiro teor e negativas.

Manaus/Am, 05 de Março de 2012.

M.N. LOPES BATISTA

Maria Neide Lopes Batista

C.I.: 553.810 – SSP/AM

CPF nº 201.980.782-34

Titular

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Escritor)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Sec. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-9414 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
MARIA NEIDE LOPES BATISTA
Selo: AL307326 - Data/Hora: 12/04/2012, 16:35:52 Cod: 092
ESCREVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,32
Cód. de validação: 444D-16FE-3D69-6DE0 - www.enloam.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALDAMIR GADELHA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7150 CRC AM**

CPF: **184.762.602-53** DATA NASCIMENTO: **27/04/1963**

FILIAÇÃO: **IRENIO ARAKEN GADELHA**
OLGA DE CASTRO GADELHA

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00154318778** VALIDADE: **13/03/2013** 1ª HABILITAÇÃO: **15/08/1987**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Aldamir Gadelha*

LOCAL: **MANAUS, AMAZONAS** DATA EMISSÃO: **30/03/2009**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Michelle Guimarães de Senna*

96766095956
 AM009688087

DETRAN - AM (AMAZONAS)

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
034738065

PROIBIDO PLASTIFICAR
034738065

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônia Rabelo (Tabelião)
 Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (02) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (02) 3232-9489 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
 Art 7º inciso V da Lei nº 8935, de 08/08/04
 Selo: **AJ474283** - Data/Hora: **29/11/2011 09:16:34** - d:046
 Emitido por: **MICHELLE GUIMARÃES DE SENNA - ESCRIVENTE**
 FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09
 Código de validação: **4DF1-A675-98E1-0139** - Valido em www.seloam.com.br